

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001/2021
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

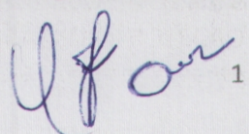
Repasse concedido:	Municipal	Estadual	Federal
22/06/2021	R\$ 26.690,53		
Receitas Financeiras	-----		
Valores comprovados:	R\$ 26.690,53		
Despesas do mês	R\$ 27.415,89		
Recursos Próprios	R\$ 725,36		
Devolução do saldo:	Não houve		

Total do repasse no mês de JUNHO de 2021 foi de **R\$ 26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), oriundo do Empenho nº 605/7, o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 22/06/2021, na agência: 6831-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de **R\$ 27.415,89** (vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total da despesa, foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 725,36** (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), que se refere aos seguintes elementos de despesas:

1. Ração: R\$ 239,75;
2. Recursos Humanos: R\$ 335,85;
3. Lopes e Oliveira Itatinga Ltda - CNPJ Nº 50.355.890/0001-22: R\$ 105,00;
4. Prefeitura Municipal de Itatinga – CNPJ nº 46.634.127/0001-63: R\$ 44,76.

As despesas decorrentes com a empresa **Lopes e Oliveira Itatinga Ltda - CNPJ Nº 50.355.890/0001-22: R\$ 105,00** (cento e cinco reais), referente Nota Fiscal nº 90.457, de 29/06/2021, não foi acatada pela Comissão na presente prestação de contas, tendo em vista que os materiais correspondentes à **Bota Borracha cano longo preta; Bota**


1

Borracha cano curto preto; Bota Borracha cano curto preta sola amarela, apesar de não fazer parte de seu plano de trabalho, referida despesa nada prejudica, pois a entidade efetivou o pagamento com seus recursos próprios.

As despesas decorrentes com a **Prefeitura Municipal de Itatinga - CNPJ Nº 46.634.127/0001-63: R\$ 44,76** (quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referentes a boletos de tributos emitidos para a Inscrição Municipal nº 5.761, não foram acatadas pela Comissão na presente prestação de contas, tendo em vista que os **tributos municipais**, apesar de não fazer parte de seu plano de trabalho, referidas despesas nada prejudica, pois a entidade efetivou o pagamento com seus recursos próprios.

Na análise da prestação de contas do mês de junho/2021, foi constatado pelo Gestor de Parcerias / Comissão de Monitoramento e Avaliação, que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL-APAAP**, utilizou o saldo remanescente no valor de **R\$ 998,79 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, do elemento de despesa **Medicação de Vacinas**, para suprir aos gastos ultrapassados no elemento de despesa **Ração**.

A despesa na categoria **Ração** estipulada para o presente mês, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a entidade comprovou uma despesa de **R\$ 9.738,54 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo que da categoria econômica permitida, a despesa ultrapassou o valor de **R\$ 1.238,54 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. Subtraindo-se do valor de R\$ 1.238,54 do saldo do elemento de despesa de **medicação**, no valor de **R\$ 998,79 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, se obtêm o valor de **R\$ 239,75 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, que foi utilizado como recursos próprios por parte da entidade.

Devido ao procedimento realizado pela **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, a qual se utilizou de saldo da categoria do elemento de despesa **ração**, para suprir as despesas da categoria **Medicação**, a prestação de contas ficou em desacordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Fomento nº 001, de 15 de janeiro.

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, foi comunicada pela Comissão do Fomento, para restituir aos cofres públicos a importância de **R\$ 998,79 (Novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, através da **NOTIFICAÇÃO/GP/CMA/Nº 002/2021**.

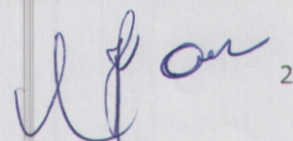
A **Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal**, através do pedido originado pelo **Processo (Protocolo) nº 5.569/2021**, de 22 de julho, apresentou sua defesa administrativa relativa à **NOTIFICAÇÃO/GP/CMA/Nº 002/2021**, a qual foi apreciado pelo Dr. Leroy Amarilha Freitas – Advogado – OAB/P 146.191, que opinou pelo seu deferimento, bem como pelo Prefeito Municipal João Bosco Borges, que deferiu o referido pedido.

No cumprimento ao que determina o Prefeito Municipal, o Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, no presente parecer aprova a prestação de contas do mês de junho/2021 da **Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal**, bem como esclarece que não há saldo em conta corrente a restituir aos cofres públicos, pois apesar de se utilizar de saldo de uma categoria para suprir as despesas de outra categoria, a Associação se utilizou de Recursos Próprios no valor de **R\$ 725,36 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **JUNHO de 2021**, transferiu no dia 22/06/2021, o valor total de **26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

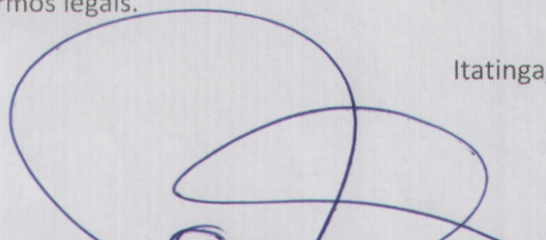
FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	605/7	R\$ 26.690,53	22/06/2021

 2

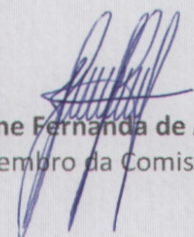
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.


Itatinga/SP, 29 de julho de 2021.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão